



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Secretaria de Gestão Corporativa  
 Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
 Setor de Recursos Logísticos  
 Comissão Permanente de Licitação

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo da aquisição de engate removível para reboque, material chapa 11 (tubo 1.1/4), medidas: 107cm x 36cm x 16cm, com capacidade de tração de 1.500kg, pintura eletrostática e parte elétrica ligada com conectores, para caminhonete Mitsubishi L-200 Triton, para atender a Superintendência do Patrimônio da União - SPU-GO.

Esta CPL/GRA/GO-TO, autuou o processo de dispensa de licitação, juntamente com a SPU-GO, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
GYN ENGATES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.589.496/0001-93	R\$ 750,00
SOARES DE OLIVEIRA ACESSORIOS AUTOM. LTDA	24.757.984/0001-18	R\$ 790,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS RONDON LTDA	37.345.956/0001-35	R\$ 950,00

Fica demonstrado que a(s) empresa(s) **GYN ENGATES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.589.496/0001-93**, ofereceu o menor preço nos itens solicitados, conforme consta no documento 31147760, está regular com suas certidões enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Engate removível para reboque, material chapa 11 (tubo 1.1/4), medidas: 107 cm x 36 cm x 16 cm, com capacidade de tração de 1.500 kg, homologada pelo INMETRO, pintura eletrostática e parte elétrica ligada com conectores, para a caminhonete Mitsubishi L-200 Triton (valor incluso instalação e criação elétrica)	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 750,00</b>

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI (32452108, 32452189, 32452239, 32452286).

Esclareço que foi indicado Crédito de disponibilidade orçamentário para atender as necessidades da unidade conforme documentos SEI 32411028.

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Gerente Regional de Administração- GRA- GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCA LOPES DE O. BENTES**

CPL/GRA/GO/TO

De acordo

**RECONHEÇO** a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Gerente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

GRA/GO-TO – RL

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**.

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS**

Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 20/03/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 20/03/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 20/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32452463** e o código CRC **05DF4B8B**.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União em Goiás  
Coordenação

## **PROJETO BÁSICO**

(Aquisição de engate para caminhonete da SPU/GO)

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a aquisição de engate removível para reboque, material chapa 11 (tubo 1.1/4), medidas: 107 cm x 36 cm x 16 cm, com capacidade de tração de 1.500 kg, pintura eletrostática e parte elétrica ligada com conectores, para a caminhonete Mitsubishi L-200 Triton da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO.

### **2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

2.1. Por se tratar da aquisição de material de pequeno valor, a presente contratação se dará por Dispensa de Licitação, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a fim de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Somente poderão participar deste Convite empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação e que preencham as condições de Habilitação estabelecidas neste Edital.

3.2. Poderão participar da presente licitação as empresas que estejam devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.3. Não poderão participar da presente licitação:

I – empresas que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

II – empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, da União, do Distrito Federal, dos Estados ou Municípios ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

IV – pessoa jurídica em regime de concordata ou recuperação judicial;

V - servidor ou dirigente de órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação;

VI - autor do projeto básico, ou executivo ou responsável pela licitação.

### **4. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

4.1. Esta aquisição se faz necessária devido à necessidade de viabilizar os trabalhos ribeirinhos dos servidores da SPU/GO; pois, constantemente necessitam, quando em viagens para fiscalização de terrenos marginais a rios federais, do empréstimo de carros equipados com o engate para rebocar canoas, barcos, carretinhas, entre outros equipamentos.

**5. ADJUDICAÇÃO:**

- ( ) Menor Preço por Item  
 ( x ) Menor Preço Global

**6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- ( X ) 339030 (Aquisição de Material de Consumo)  
 ( ) 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)  
 ( ) 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

**7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

7.1. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação

“Art. 24 É dispensável a licitação: ...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

**RESUMO DAS COTAÇÕES**

	Empresas Consultadas	
	Engates Mutirão	
1	CNPJ: 43.589.496/0001-93	R\$ 750,00
	Soares de Oliveira Acessórios Automotivos	
2	CNPJ: 24.757.984/0001-18	R\$ 790,00
	Ind. e Com. de Carretas Rondon	
3	CNPJ: 37.345.956/0001-35	R\$ 950,00

- Valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

**8. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA:**

- 8.1. O prazo para entrega do equipamento é de até 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela empresa vencedora da dispensa de licitação.  
 8.2. A garantia do material/equipamento é de 01 ano.

**9. LOCAL DE ENTREGA:**

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO - Rua 06, Quadra-F-04, lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, CEP 74.115-070 – Goiânia/GO.

**10.****UNIDADE FISCALIZADORA:**

Gerência da Diretoria de Administração e Logística nos Estados de Goiás e Tocantins –  
GRA/GO/TO.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2023.

Responsável pela elaboração do Projeto Básico:

**Alessandre de Oliveira Matozinho**  
NUGES/SPU/GO

DE ACORDO:

**UZIAS FERREIRA ADORNO JÚNIOR**

Superintendente da SPU/GO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandre de Oliveira Matozinho, Agente Administrativo**, em 25/01/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uzias Ferreira Adorno Junior, Superintendente**, em 26/01/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31148310** e o código CRC **5A29F777**.